



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0513/2019, de 17 de maio de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006006/2019-21, que trata de Adicional de Insalubridade,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a concessão do Adicional de Insalubridade à servidora técnico-administrativa **Ana Kaline da Costa Ferreira**, Matrícula SIAPE n.º 1824370, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, conforme previsto na Portaria UFERSA/GAB N.º. 0701/2012, de 02 de agosto de 2012.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 25 de abril de 2019.


Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora